



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 9 de Junho de 2021 • Ano V • Nº 1184

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto Publica:

- **Ata de Dispensa de Licitação Por Valor Nº 047/2021** - ST Comércio e Manutenção de Artigos Médicos LTDA (MED FISIO).
- **Ato de Dispensa de Licitação Nº 047/2021** - ST Comércio e Manutenção de Artigos Médicos LTDA (MED FISIO).
- **Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação Nº 047/2021.**
- **Extrato de Contrato Nº 002.05/2021** - ST Comércio e Manutenção de Artigos Médicos LTDA (MED FISIO).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 067/2021 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.^a. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI nº 024/2021 – e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA (MED FISIO), CNPJ nº 09.461.437/0001-05, com endereço no Caminho 37 – 16-B, Urbis II – CEP: 45.050-015 – Vitória da Conquista - Bahia, para a Aquisição de equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total orçado em R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Órgão 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE Total Projeto/Atividade: 22.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE; 2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE; 2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 05 de julho de 2021. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, “Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”, (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 04 de maio de 2021, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Natanna Soares Ferreira Costa, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 05 de maio de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como prestador de serviço a empresa ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA (MED FISIO), CNPJ nº 09.461.437/0001-05, com valor global de R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais), com endereço no Caminho 37 – 16-B, Urbis II – CEP: 45.050-015 – Vitória da Conquista - Bahia, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 05 de maio de 2021.

Natanna Soares Ferreira Costa
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

Ratifico o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 05 de maio de 2021.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2021

CONTRATO Nº 002.05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 13.858.907/0001-38

COM CO-PARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CNPJ nº 11.402.446/0001-69

CONTRATADO: ST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA (MED FISIO)

CNPJ nº 09.461.437/0001-05

OBJETO: Aquisição de equipamentos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO:

Secretaria:

8000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade:

800001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Total Projeto/Atividade:

2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

1.071 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REEQUIP E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR TOTAL: R\$ 3.744,00 (três mil setecentos e setenta e quatro reais)

VIGENCIA: 60 (sessenta) dias

ASSINATURA: 05 de maio de 2021